PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3656-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.213, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.302.0079.2.028 – Assistência Farmaceutica
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (276) R$. 800.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e convênios federais - vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 00300 – Saúde Federal

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – Manutenção da Diretoria de Saude
3.3.90.50.43.00 – Subvenções Sociais (160) R$. 800.000,00
FONTE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 04 de junho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal